



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

1 Ata da oitava Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (REGIÃO DE SAÚDE
2 OESTE MATO-GROSSENSE) do Estado de Mato Grosso, realizada aos **vinte e sete dias do**
3 **mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três**, realizada de forma remota via google
4 meet. Após **conferência de quórum**, a reunião foi aberta às 13 horas e 40 minutos. A mesa
5 de condução composta pelo Sr. Fabrício Carvalho de Jesus (Coordenador da CIR Oeste Mato-
6 grossense, Sr. Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS), Sra. Elis Fernanda de
7 Melo Silva (Apoiadora do COSEMS). Membros representantes dos Gestores Municipais:
8 Hudson Cunha Ramos (Secretário Municipal de Saúde de Araputanga), Fabiano Gonçalves
9 Dodô (suplente do Secretário Municipal de Saúde de Curvelândia) Diego Emílio da Silva
10 (Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Glória D'Oeste), Milton Antônio da Silva
11 (Secretário Municipal de Saúde de Indiavaí), Leone Niero dos Santos (Suplente do Secretário
12 Municipal de Saúde de Indiavaí), Tais Tosta Vitorazzi Magosso (Secretária Municipal de
13 Saúde de Lambari D'Oeste), Caíque Alvares Bezerra (Secretário Municipal de Saúde de
14 Mirassol D'Oeste), Auriane Alves Prata (Secretária Municipal de Saúde de Salto do Céu),
15 Valquíria Plaqui Maldonado (Secretária Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos),
16 Edilene Bezerra da Silva (Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco), Silvia Roberta
17 Pereira de Jesus Ortiz ((Secretária Municipal de Saúde de Cáceres) e Thais Aparecida Souza
18 Valadão (Secretária Municipal de Saúde de Reserva do Cabaçal). Membros representantes do
19 Escritório Regional de Saúde de Cáceres: Bárbara Ferraz Buhler Noely Machado Vieira,
20 Flávia Helena Ramos, Ricardo da Silva Rodrigues, Luana Emanuelle Magalhães, Maísa
21 Consuelo dos Santos Shimokawa, Adriana Rodrigues Neves Costa de Lacerda, Sandro Luiz
22 Netto, Margareth de Barros Cordeiro, Maria Elisa G. D. Menezes, Maria de Fátima Almeida
23 de Moraes, e demais participantes: Juliana G. Mendes Pouso. Iniciou a oitava Reunião
24 Ordinária da CIR Oeste Mato-grossense com o Coordenador da CIR e também Diretor do
25 Escritório Regional de Saúde de Cáceres (ERSCAC), o Sr. Fabrício Carvalho de Jesus
26 cumprimentando a todos os secretários e secretárias municipais de saúde, técnicos do
27 ERSCAC e todos os presentes, agradeceu a presença de todos (as) e desejou boa reunião. O
28 Sr. Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS) cumprimentou a todos (as) e também
29 desejou uma boa reunião. Após realizar a abertura transfere a condução dos trabalhos para o
30 Sr. Rinaldo Pereira de Souza (Substituto da Secretária Executiva da CIR Oeste Mato-
31 grossense), o mesmo colocou em apreciação a ATA da sétima Reunião Ordinária da CIR
32 realizada dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a qual, a plenária aprovou por
33 unanimidade, sem necessidade de leitura, pois a mesma foi encaminhada aos membros com a
34 antecedência prevista em regimento. Na sequência passou para as apresentações das
35 **Pactuações/Resoluções/CIR/MT: PROPOSIÇÃO OPERACIONAL Nº 026 CIR OESTE**
36 **MATO-GROSSENSE DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**, que dispõe sobre a renovação da
37 habilitação anual dos Laboratório de Citologia Cervical Público e Privado tipo I e tipo II
38 (IAPCC, UMEQ) que prestam serviços ao SUS sob Gestão Estadual para realizar exames
39 Citopatológicos do Colo de Útero conforme pactuação regional de saúde e Monitoramento
40 Externo de Qualidade - (MEQ) dos laboratórios tipo I. Após ter sido esclarecida pelo Técnico
41 Sr. Ricardo da Silva Rodrigues, foi colocada em apreciação a qual foi consensuada por todos.
42 **RESOLUÇÃO DA CIR OESTE MATO-GROSSENSE Nº 003 DE 27 DE SETEMBRO**
43 **DE 2023**, que dispõe sobre a aprovação do instrumento para descrição do quadro clínico para
44 solicitação de Regulação em UTI Adulto, UTI Pediátrica e UTI Neonatal correspondente a
45 Central Regional de Regulação de Urgência e Emergência de Cáceres – CRUE CAC na

+ PD



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

46 Região de Saúde Oeste Mato-grossense. Após ter sido esclarecida pela Técnica Sra. Maísa
47 Consuelo dos Santos Shimokawa, foi colocada em apreciação a qual foi consensuada por
48 todos. **RESOLUÇÃO DA CIR OESTE MATO-GROSSENSE Nº 004 DE 27 DE**
49 **SETEMBRO DE 2023**, que dispõe sobre a implantação da 3ª e 4ª Equipe de Saúde Bucal,
50 Modalidade I, vinculada a Estratégia Saúde da Família, Mutirão módulo III e Parque da Serra
51 módulo IV no município de Mirassol D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste do Estado
52 de Mato Grosso. Após ter sido esclarecida pela Técnica Sra. Flávia Helena Ramos, foi
53 colocada em apreciação a qual foi consensuada por todos. **APRESENTAÇÃO:**
54 **Planejamento sexual e reprodutivo Equipe EMA**, a técnica Sra. Juliana G. Mendes Pouso
55 começou a apresentação citando que a temática se baseia nos princípios do SUS, ou seja, em
56 uma assistência integral, universal e com equidade, que atingir as mulheres em todos os ciclos
57 de vida, resguardadas as especificidades das diferentes faixas etárias e dos distintos grupos
58 populacionais. Disse que o Planejamento Sexual e Reprodutivo Equipe EMA tem como eixos
59 a Atenção Obstétrica e Neonatal; Atenção Clínica ginecológica (HIV/IST) e Climatério;
60 Atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual; Atenção Saúde Sexual e
61 Reprodutiva ESF/EMA; Atenção à assistência ao câncer de colo uterino e mama e Atenção às
62 mulheres em segmentos específicos. Informou que o objetivo do planejamento sexual e
63 reprodutivo Equipe EMA é estimular implantação e implementação da assistência em
64 planejamento reprodutivo para homens e mulheres, adultos e adolescentes, no âmbito da
65 atenção integral à saúde. Citou que o planejamento reprodutivo consiste num conjunto de
66 ações de regulação da fecundidade, as quais podem auxiliar as pessoas a prever e controlar a
67 geração e o nascimento de filhos, e englobam adultos, jovens e adolescentes, com vida sexual
68 com e sem parcerias estáveis, bem como aqueles e aquelas que se preparam para iniciar sua
69 vida sexual, proporcionando aos casais, e em particular às mulheres, as informações e meios
70 necessários para que possam decidir sobre o número e o intervalo de tempo entre os filhos de
71 forma consciente e voluntária, possibilitando a escolha do método anticoncepcional mais
72 adequado, sem coação. Esclareceu que o planejamento reprodutivo é feito pelos profissionais
73 da saúde, na Atenção Primária com atividades educativas (oferta de conhecimento – escolha
74 do método adequado), clínicas (contatos com serviços de saúde) e de aconselhamento
75 (conversas esclarecedoras com profissionais da saúde). Citou os marcos normativos e legais
76 que subsidiam o Planejamento Reprodutivo como a Lei 9263/1996, alterada pela Lei 14.233,
77 de 22 de setembro de 2022; a Portaria 048/1999, Incluir nos Grupos de Procedimentos na
78 SIH/SUS; a Nota Técnica Conjunta nº 001/2015/SAS e SGEPI; a Nota Técnica Nº 34/2023-
79 COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS – orientações sobre PF; a Portaria nº 405, 8 DE MAIO
80 DE 2023 – orientações SIGTAP – Esterilização M/F; a Resolução CIB/MT Nº 007/2011 e
81 seus anexos e a Lei nº 12.165, de 23 de junho de 2023. A técnica Juliana pontuou que a
82 Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) foi instituída pela Lei 9.263/1996, com
83 vistas a desencorajar a esterilização precoce. As unidades de saúde pública com Equipe
84 Multidisciplinar de Aconselhamento devem ser cadastradas no CNES, conforme Resolução
85 CIB Nº 007/2011, tendo como equipe mínima: enfermeiro, médico, psicólogo, assistente
86 social, conforme Resolução CIB 007, com o objetivo de estabelecer documentação e fluxo
87 necessários para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia, de acordo com a
88 Resolução CIB 007/2011. Citou a relação de documentos necessários para habilitação da
89 equipe EMA, que deve conter Projeto de Implantação do Planejamento familiar, Cópia dos
90 documentos pessoais e diploma dos profissionais que compõe a equipe EMA, xerox frente e

f R



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

91 verso, Cadastro dos profissionais da EMA e equipe no Cadastro nacional de Estabelecimento
92 de Saúde – CNES, Cópia da resolução de aprovação no Conselho Municipal de Saúde,
93 Parecer técnico da equipe técnica do ERS e Proposição operacional CIR. Por fim, passou
94 como o município deve fazer/o fluxograma para organizar a Equipe EMA: a Unidade Básica
95 de Saúde elabora o projeto, encaminha para a Secretaria Municipal de Saúde, que providencia
96 documentos necessários para a implantação da EMA. A Secretaria Municipal de Saúde envia
97 o processo para o Conselho Municipal de Saúde, que ao aprovar a SMS encaminha para o
98 ERS para visita in loco para parecer técnico, após é realizada Resolução CIR, depois
99 Resolução CIB, que encaminha para a SAS/SES, depois retorno para o ERS/Cáceres que
100 encaminha o processo homologado para a SMS, que publica a Portaria Municipal EMA.
101 **INFORMES: DIRETORIA DO ERS/CÁCERES:** o Diretor do Escritório Regional de
102 Saúde Sr. Fabrício informou que realizará após o término da Reunião da CIR, outra reunião,
103 especificamente com os secretários de saúde para tratar a respeito do Alinhamento e busca de
104 solução para adequar o fluxo de alta complexidade dos pacientes internados no Hospital
105 Regional de Saúde de Cáceres, conforme solicitação via Ofício 003/2023 do Conselho de
106 Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT (COSEMS/MT). **VICE**
107 **REGIONAL COSEMS:** O Sr. Hudson reforçou sobre a realização da reunião após a reunião
108 da CIR para tratar a respeito do Alinhamento e adequação do fluxo de alta complexidade dos
109 pacientes internados no Hospital Regional de Saúde de Cáceres e solicitou dos secretários
110 municipais de saúde a participação. A Sra. Elis Fernanda, apoiadora do COSEMS, lembrou
111 estar no aguardo do resultado do Previne Brasil e assim que sair, estará informando os
112 gestores para ver os próximos passos do planejamento. **ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE:**
113 o técnico Sr. Ricardo comunicou que enviou via e-mail no dia 11/09/2023 a relação dos
114 documentos necessários para a Prestação de Contas dos Recursos da Portaria 933/2021 -
115 Reabilitação Física (UDR's e CER). Sendo eles, o Ofício do Gestor informando a utilização
116 do recurso, se ultrapassou declarar que tem ciência que não receberá o reembolso; a
117 Declaração do Coordenador/Gerente/Responsável Técnico da Unidade atestando que recebeu
118 os equipamentos relacionados na NF, e citá-los de preferência quando houver outros itens não
119 contemplados na portaria; a Cópia da Nota fiscal atestada e outros como ata do CMS, fotos
120 etc. E reiterou que a prestação de contas é feita nos termos da lei para o TC, para o Grupo
121 Condutor/CRIDAC/SES-MT, com o objetivo de saber se o dinheiro foi gasto na sua
122 totalidade e se os equipamentos chegaram até as unidades de reabilitação. **COMPLEXO**
123 **REGULADOR: CRUE – CONTROLE E AVALIAÇÃO:** a técnica Sr. Maria Elisa
124 lembrou que realizará no dia 28/09/2023, às 14h30min, via web, uma reunião para tratar a
125 respeito de Tratamento Fora Domicílio (novo fluxo, nova remodelação), disse que foi
126 encaminhado o convite via e-mail e pediu a participação de todos os responsáveis nos
127 municípios. **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:** a Técnica Sra., Luana Emanuelle
128 Magalhães inicia sua fala a respeito do fluxo de liberação de medicamentos e insumos
129 referente ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica – CEFAP, reforçou que não
130 será liberado as medicações e insumos que não estiverem notificados e lançados no Sistema
131 de Notificação, pediu para os Gestores presentes comunicar os responsáveis para que se
132 atentem aos protocolos vigentes. **VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Imunização:** A técnica
133 Noely Machado Vieira inicia a sua fala reforçando a portaria GM/MS nº 844 de 14 de julho
134 de 2023, a qual já havia citado na CIR do mês passado e desta vez irá abordar de forma mais
135 minuciosa, esclarecendo que a referida portaria é um incentivo financeiro de custeio,

[Assinaturas manuscritas]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

136 excepcional temporário, que visa ampliar a cobertura vacinal entre crianças e adolescentes de
137 até 15 anos de idade no país. Informou sobre o parcelamento do pagamento, onde a primeira
138 parcela de 60% foi transferida fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos
139 Municipais de Saúde. No seu art. 6º a portaria determina que “os municípios farão jus a
140 primeira parcela do recurso no valor de 60% do valor total previsto no Anexo II para
141 promover ações intensificadas de multivacinação, em período específico, determinado pelo
142 Município, no segundo semestre de 2023; considerando que, em sequência, o art. 7º dispõe
143 que farão jus a segunda parcela do recurso, no valor de 40% do valor total previsto no Anexo,
144 os municípios que: I – Optarem pelo microplanejamento para a realização das ações de
145 multivacinação; e II – Preencherem formulário eletrônico contendo informações sobre o
146 microplanejamento das ações de multivacinação. Disse que no parágrafo 1º da portaria cita
147 que a realização do microplanejamento pelo município é opcional. Informa ainda que ela e a
148 técnica Maria de Fatima participaram da OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS
149 ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE - AVAQ E MÉTODO DE
150 MICROPLANEJAMENTO - MP, ocorrida no mês de agosto em Cuiabá pelo Ministério da
151 Saúde e que o ERSC irá realizar o repasse da Oficina para os municípios da regional nos dias
152 9, 10 e 11/10 conforme ofício convite enviado aos municípios. Solicita aos gestores a
153 liberação dos profissionais com perfil de multiplicadores para a participação do evento, ainda
154 reforça sobre a importância do auxílio dos mesmos na execução das ações de
155 microplanejamento para o sucesso das ações de Vacinação em seu território na busca das altas
156 e homogêneas coberturas vacinais. Reforça ser de extrema importância a liberação e
157 participação da equipe técnica de Imunização dos Municípios da regional para melhoria do
158 cenário no qual nos encontramos. **CIES:** O Técnico Sr. Rinaldo Souza informou das ações da
159 Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES Oeste) que necessitarão do recurso
160 financeiro locado no município de Reserva do Cabaçal para as ações de Educação Permanente
161 em Saúde da Regional Oeste. Disse que este ano já foram desenvolvidas duas ações, o Curso
162 de Capacitação para o Trabalhador da sala de Vacinação, nos dias 29 a 02 /06/2023, com
163 aplicação de recurso no valor de 763,34; a Oficina Capacitação Comissão Integração Ensino e
164 Serviço no dia 18/08/2023, com aplicação de recurso no valor de 787,84. Informou também
165 das ações programadas ainda para este ano: Oficina para Implementação das Atividades de
166 Vacinação Alta Qualidade - AVAQ e Método de Microplanejamento – MP, nos dias 09, 10,
167 11/10/2023, previsto a utilização de 2.678,00; o Encontro Caminhos da Educação Permanente
168 em Saúde Mato-grossense – Macrorregional Oeste (Caminhos Pantaneiros), nos dias 18 e
169 19/10/2023, previsto a utilização de 892,88; a Capacitação em Vigilância, manejo e
170 classificação taxonômica de escorpiões e outros animais peçonhentos, no mês de novembro,
171 previsto a utilização de 1.290,00; a Capacitação em “Planejamento em Ações de Campo”, no
172 mês de outubro; previsto a utilização de 1.290,00. Disse também de outras ações previstas que
173 demandarão do recurso com o curso de Hanseníase e tuberculose no mês de novembro e
174 outras demais ações como o Workshop implantação Núcleo de Qualidade e Segurança do
175 Paciente - II Fórum de Segurança do Paciente; a oficina de Acolhimento e Humanização no
176 SUS e ações de Educação Permanente dos municípios de Reserva do Cabaçal e Lambari
177 D'Oeste que também farão uso do recurso financeiro. Informou sobre o Encontro
178 Macrorregional Caminhos da Educação Permanente em Saúde – Caminhos Pantaneiros, que
179 será realizado nos dias 18 e 19 de outubro, no Auditório do Escritório Regional de Saúde de
180 Cáceres. Pontuou que os participantes/membros das CIES dos municípios receberão diárias

dx PD



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE

181 fornecidas pela Escola de Saúde Pública para poderem participar, uma vez que os municípios
182 se encontram em contenção de recurso. A Sra. Thaís Valadão, secretária de saúde de Reserva
183 do Cabaçal, comunicou que realizará o curso Urgência e Emergência e que utilizará o recurso
184 de 7.000,00 reais para a referida ação educativa. O Sr. Fabrício Carvalho de Jesus
185 (Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense) agradeceu a presença de todos os Secretários
186 (as) municipais de Saúde e técnicos do ERS de Cáceres pela participação na reunião. O Sr.
187 Giuliano Luiz da Silva Garcia (Assessor Técnico de Direção do Escritório Regional de Saúde
188 de Cáceres) agradeceu a presença de todos e todas na reunião. O Sr. Hudson Cunha Ramos
189 (Vice Regional do COSEMS) agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às 15
190 horas e 45 minutos. Eu, Rinaldo Pereira de Souza, secretariei esta reunião e lavrei a presente
191 ata que contém 5 (cinco) páginas com 197 (cento e noventa e sete) linhas, sem rasuras, que
192 vai assinada por mim, e pelo Sr. Fabrício Carvalho de Jesus (Coordenador da CIR Oeste
193 Mato-grossense) e Sr. Hudson Cunha Ramos (Vice Regional do COSEMS). Assinatura de
194 quem lavrou a Ata

195
196 Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

197 Vice Regional do Cosems